



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 035/2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 09:37h (nove horas e trinta e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a tricentésima vigésima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Pedro Luis da Silva Vargas, como Presidente e Fátima Regina Carlos Saikoski, como Secretária. Estavam presentes os conselheiros titulares, Adelto Rohr, Alexandre Salgado Marder, Eduardo kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de Pinho, Mário Fernando Antônio da Silva, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sérgio Luiz Brum, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, João Carlos Carpes da Silva, José Marcelino Heck e Manuel Roberto Escobar. Justificou a ausência a conselheira Maris Regina Vieira Honaiser. Iniciou-se com a leitura da Ata, que foi aprovada. No espaço de informes, o conselheiro Rigotti comunicou sobre as inscrições para o Congresso Previdenciário Gaúcho, PREVIMPA/IPERGS, que acontecerá nos dias 1º e 2 de dezembro de 2011, no Hotel Plaza São Rafael. Solicitou que os conselheiros interessados em participar do Congresso façam sua inscrição no site da AGIP, organizadora do evento, e que encaminhem à secretaria do Conselho o pedido de isenção da taxa de participação. Disse que foram disponibilizadas cinquenta vagas para o PREVIMPA, sendo que vinte vagas serão destinadas aos conselheiros. Discorreu sobre a programação do Congresso, que contará com a presença de Henrique Meirelles na conferência de abertura, sendo que a previsão de participantes está estimada em quinhentas pessoas. Entre outros momentos, destacou o painel sobre a realidade e soluções da Previdência Pública do IPE e do PREVIMPA, e o Fórum dos Prefeitos, que visa divulgar o RPPS para os demais Municípios. Informou ainda, que no primeiro dia do evento haverá um jantar de confraternização no CTG 35. O presidente Vargas comentou sobre matéria veiculada no Jornal da Câmara dos Deputados, edição de 09/11/11, em relação ao PL 1992/2007 - Previdência Complementar do Servidor Público, cuja proposta foi condenada por deputados e representantes do funcionalismo, participantes de audiência pública promovida pelas Comissões de Seguridade Social e Família; e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Disse que também o Supremo Tribunal Federal compôs, no seu âmbito, um grupo de trabalho, instituído por iniciativa do presidente, Ministro Cezar Peluso, para analisar o projeto. O grupo é formado por especialistas em direito previdenciário e por representantes dos tribunais superiores, do Ministério Público da União, do Tribunal de Contas da União e das associações de classe, sendo que o SINDILEGIS foi convidado para integrar o grupo. Também comentou sobre o Decreto Municipal nº 17394/2011, que instituiu normas e procedimentos administrativos para aposentadoria especial dos servidores, no âmbito da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, pertencentes ao RPPS, que estiverem amparados por Mandado de Injunção do STF. Disse ter chamado a atenção que por essa regra o servidor somente se aposentará pela média das contribuições, verificando que o decreto engessou em relação à paridade constitucional, e que a regulamentação dessa aposentadoria leva em conta critérios utilizados no RGPS, não constando as regras de transição previstas no RPPS. O conselheiro Alexandre Marder esclareceu que o STF já se pronunciou que no âmbito da aposentadoria especial não há possibilidade de mesclar regimes de previdência. O conselheiro Gilmar colocou que ficou surpreso pelo fato da regulamentação ter sido somente para os casos que estiverem amparados por Mandados de Injunção. O conselheiro Alexandre Marder explicou que o Tribunal de Justiça do RS já se pronunciou que a regulamentação do parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição Federal é matéria do legislativo federal. A conselheira Sueli perguntou sobre o

51 contrato com a CEF; como ficou a questão das recomendações feitas pelo Conselho. A conselheira
52 Fátima sugeriu que fosse disponibilizada pelo PREVIMPA uma forma dos aposentados se
53 manifestarem, fazendo uma ampla divulgação na categoria sobre os direitos dos servidores em
54 relação ao contrato. O presidente Vargas perguntou ao Diretor Rigotti se há possibilidade de se
55 fazer essa pesquisa na central de Atendimento do PREVIMPA, e colocou que posteriormente as
56 sugestões poderiam ser enviadas à Caixa. O conselheiro Adeldo sugeriu colocar o assunto no site do
57 PREVIMPA e também disparar e.mail para todos os segurados. A conselheira Marisa disse que teve
58 problemas com a CEF, e que depois de reiteradas solicitações, não houve solução, portanto, vai
59 levar o caso à ouvidoria da Caixa. Na seqüência, o presidente Vargas distribuiu o processo nº
60 009.003454.11.8, que versa sobre o Sistema de RH da PMPA – ERGON, para relato na próxima
61 sessão, sendo o conselheiro Eros, o relator do processo. Na pauta do dia, apreciação do tema horas-
62 extras e regime especial de trabalho, o presidente propôs que se formasse um grupo de trabalho no
63 Conselho para fazer uma avaliação de tudo que já está consignado em ata em relação ao assunto, e
64 posteriormente, apresentar uma proposta ao Colegiado. O conselheiro Brum disse achar louvável
65 que se construa esse entendimento, no entanto, por tratar-se de matéria técnica, opinou que a
66 produção do material deveria ficar ao cargo dos técnicos do PREVIMPA, com a participação de um
67 ou dois conselheiros para colaborar na elaboração do projeto. A conselheira Fátima colocou que
68 após a discussão do tema na reunião da semana passada, constatou que a matéria afeta outros órgãos
69 da PMPA, os quais também deverão se manifestar. Opinou pela função deliberativa do Conselho,
70 apontando o problema para que se tomem as devidas providências, levando-se em conta que a
71 preocupação deste Conselho deve recair sobre aqueles servidores que foram legalmente
72 convocados. O conselheiro Pedro Martins colocou que quando trouxe o tema ao Conselho, não foi
73 para que o Colegiado elaborasse um projeto de lei, pois essa não é a sua competência, mas que
74 provocasse os demais órgãos sobre esse problema. Após muita reflexão sobre essa matéria concluiu
75 que não há como tratar o assunto de forma uniforme, pois anteriormente ao PREVIMPA não havia
76 contribuição do servidor, somente para a pensão, e a incorporação ou não da vantagem era fácil de
77 resolver, pois não envolvia contribuição previdenciária. Disse que o parecer institucional sobre essa
78 matéria está muito focado no aspecto anterior ao processo contributivo. Opinou que resolveria essa
79 questão a não incidência de contribuição previdenciária sobre as horas-extras, por tratar-se de
80 parcela indenizatória na sua essência. Sugeriu a alteração do artigo 96 da LC 478/02, incluindo as
81 horas-extras nos incisos elencados. O conselheiro Gilmar também opinou que é uma questão
82 técnica, e que no mês de julho o Diretor Rigotti havia informado que estava montando um grupo de
83 trabalho para estudar a matéria. Salientou que a solução do problema dependerá de vontade política
84 do Governo ou pela pressão do Sindicato incidindo sobre o assunto, mas alertou que gerará um
85 passivo. O conselheiro Rigotti disse que esse tema permeia todos os servidores públicos e sugeriu
86 verificar como está sendo resolvido nas demais esferas. Em relação ao passivo, disse que não se
87 sabe quanto seria. Argumentou que a essência da hora-extra é ocasional. O conselheiro Brum
88 colocou que o servidor se submete ao regime de horas-extras para aumentar o seu salário, e as
89 regras devem ser previdenciárias: faz a hora-extra, paga a contribuição previdenciária e recebe na
90 aposentadoria. Quanto ao passivo opinou que deve ser calculado e absorvido pela previdência. O
91 conselheiro Mário fez a seguinte proposta: que os trabalhadores que descontaram até hoje tenham as
92 suas contribuições devolvidas, ou se encontra uma forma de incorporar essa vantagem na
93 aposentadoria. O conselheiro Adeldo disse não concordar com a retirada da hora-extra da base de
94 contribuição, pois os servidores que se aposentam pela média seriam prejudicados. Disse que o
95 DMAE já apontou o caminho fazendo a revisão das convocações, e sugeriu que se fizesse também
96 nos demais órgãos. A conselheira Sueli recomendou à Mesa que os conselheiros devem ter tempos
97 iguais para fazerem as suas manifestações. Durante a sessão, o Conselho de Administração foi
98 visitado pela Diretoria do Instituto de Previdência da cidade de Palmas/TO, que estão em Porto
99 Alegre para conhecer a experiência do PREVIMPA. Frente ao adiantado da hora, foi encerrada a
100 sessão, que foi prorrogada, com término às 11:58h (onze horas e cinquenta e oito minutos) e foi
101 lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Fátima Regina Carlos Saikoski, Secretária de Mesa
102 e pelos demais conselheiros presentes.
103

104		
105	Pedro Luis da Silva Vargas - Presidente	Fátima Regina Carlos Saikoski – Secretária
106		
107		
108		
109		
110	Adelto Rohr	Manuel Roberto Escobar
111		
112		
113		
114		
115	Alexandre Salgado Marder	Sérgio Luiz Brum
116		
117		
118		
119		
120	Gilmar Cardozo dos Santos	Sueli de Fátima Mousquer
121		
122		
123		
124		
125	Ricardo Zucareli Pulvirenti	Pedro Luís Martins
126		
127		
128		
129		
130	Eduardo Kreuzer	Luiz Fernando Rigotti
131		
132		
133		
134		
135	Marisa Ney Santos de Pinho	José Marcelino Heck
136		
137		
138		
139		
140	Marilena Ruschel da Cunha	Mário Fernando Antônio da Silva
141		
142		
143		
144		
145	Eros Miguel Sadowoy Martins	João Carlos Carpes da Silva
146		
147		
148		
149		
150	Hailton Terra de Jesus	
151		
152		
153		
154		
155		
156		